



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE

Resolução nº 894, de 10 de outubro de 2024.

Aprova o Projeto de ensino intitulado “Ensino de aquicultura como ferramenta no combate a retenção e evasão no curso de Engenharia de Pesca”, coordenado pelo docente Igor Guerreiro Hamoy e sob gestão administrativa e financeira da FADESP.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso das atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que dispõe o Art.12 do Regimento Interno do Consepe, com base no Processo: 23084.014444/2024-21, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4^a Reunião Ordinária do Consepe de 2024, realizada no dia 10 de outubro de 2024, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o projeto de ensino intitulado “Ensino de aquicultura como ferramenta no combate a retenção e evasão no curso de Engenharia de Pesca”, coordenado pelo docente Igor Guerreiro Hamoy e sob gestão administrativa e financeira da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Ufra.

Publique-se.

Belém, 10 de outubro de 2024.

Jaime Viana de Sousa
Presidente em Exercício do Consepe/Ufra